



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em 13/08/03
Sessão de Plenário
MOÇ 303/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Pretório Legislativo para registro e, em
seguida, para ser lida e distribuída em
Ordem do Dia:

Em 13/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza o Colégio Pio XII, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor David Silva da Mata, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Pio XII, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor David Silva da Mata, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Pio XII em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 304/03
Fls. n.º 01 HASIY

Assessoria de Plenário
Protocolo nº 09.07.03 de 16/08

Assessoria de Plenário